



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 017/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 292.500,00 no orçamento de 2015, e incluir no PPA e LDO o projeto atividade conforme segue:

07 – Secretaria de Educação , Cultura e Lazer
07.03 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
07.03.27 – Desporto e Lazer
07.03.27.812 – Desporto Comunitário
07.03.27.812.0015 – Apoio ao Esporte Amador e Lazer Comunitário
07.03.27.812.1017 – Modernização da Quadra de Esportes da Comunidade de Santo Isidoro e Construção da Quadra de Esportes da Linha 16 Dassi
44905100000000 – Obras e Instalações R\$ 292.500,00

Art. 2º Servirá de recursos, para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, verbas oriundas do Ministério dos Esportes, Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos R\$ 292.500,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2015.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos aos Nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei, que trata de abertura de crédito especial no orçamento de 2015 e a respectiva inclusão de projeto atividade no PPA e LDO, visto que o município foi contemplado com recursos do Ministério do Esporte, através do Programa: Esportes e Grandes Eventos Esportivos, com o objetivo de Modernizar a Quadra de Esportes da Comunidade de Santo Isidoro e a Construção da Quadra de Esportes da Linha 16 Dassi.

Assim, para que o Município possa usufruir dos recursos contemplados, necessária se faz a autorização desta Casa Legislativa, para a inclusão dos referidos recursos no orçamento anual do corrente exercício e, após, a aplicação dos mesmos na promoção e desenvolvimento dos equipamentos destinados ao esporte.

Ante o exposto, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei.

NEURA LORINI MATT - Prefeita Municipal de Vila Maria